



Fundão, 27 de setembro de 2017

DE: Procuradoria Legislativa  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo: 367/2017

Proposicao:Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 3/2017

ALTERA DISPOSITIVOS DO ARTIGO 111 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FUNDÃO,  
QUE TRATA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA .

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação:** Pela Admissibilidade

**Complemento:** OPINAMOS PELA ADMISSÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003/2017, QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DO ART. 111 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FUNDÃO, QUE TRATA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA”, RECOMENDANDO QUE O MESMO SEJA ANALISADO PELA COMPETENTE COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DESTA CASA, PARA QUE ASSIM EMITA O RESPECTIVO PARECER PARA, POSTERIORMENTE, SEGUIR SUA TRAMITAÇÃO NORMAL NESTA CASA DE LEI.

**Providências:** Para Ciência e Providências

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
**Procurador Legislativo**